



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0216/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o Processo n. 23073-046772/2013-62 desta Universidade, e

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos do Processo supracitado; e

Considerando o Parecer n. 803/2015/PF-UFPA/PGF/AGU da Procuradoria Federal – UFPA, homologado pela Reitoria desta Universidade,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **RONALDO DE SOUSA MOREIRA BAÍA**, matrícula SIAPE-2706208, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe de Professor Auxiliar, nível 2 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), a **pena de advertência**, prevista no art. 127, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, pelo descumprimento dos artigos 116, I e II da mesma lei, bem como do art. 14, I, do Decreto n. 94.664, de 23/07/1987, quando vinculado ao regime de Dedicção Exclusiva, determinando o ressarcimento, ao erário, dos valores percebidos no período de acumulação entre as atividades inerentes a esse regime e as mencionadas nos autos do supracitado Processo.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor